

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

[Criar registo](#)

Registar Organismo

[\(../../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#)   [Conta do Utilizador](#)   [Sobre a BEP](#)   [Ajuda](#)[Início \(../../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**

OE202011/0841

**Tipo Oferta:**

Mobilidade Interna

**Estado:**

Activa ▶

**Nível Orgânico:**

Outros

**Órgão/Serviço:**

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

**Regime:**

Carreiras Gerais

**Carreira:**

Técnico Superior

**Categoria:**

Técnico Superior

**Grau de Complexidade:**

3

**Remuneração:**

O detido na situação jurídico-funcional de origem

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Observações:****Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:**

Área de Geografia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

**Outros Requisitos:****Envio de candidaturas para:**

Suporte eletrónico remetida para geral@smas-leiria.pt

**Contatos:**

244817300 ou geral@smas-leiria.pt

**Data Publicitação:**

2020-11-27

**Data Limite:**

2020-12-10

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Bolsa de Emprego Público (BEP)

**Descrição do Procedimento:**

1. Procedimento de mobilidade interna na categoria de 1 (um) técnico superior, na área de geografia (Refª pmi-001/2018)

Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Tendo como principais tarefas a) Utilizar os sistemas de informação geográfica (SIG) como ferramenta de integração e articulação das temáticas relacionadas com o ordenamento do território e desenvolvimento e a prestação de serviços relacionados com água e saneamento; b) Analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática, utilizando formatos analógicos bem como digitais, recorrendo neste caso à utilização de software SIG e CAD; c) Mapear, informatizar e atualizar o cadastro referente às redes de água e saneamento, implementando processos de recolha de dados assentes em aplicações SIG e tecnologia GPS; d) Conceber, implementar e gerir um sistema de informação geográfica, estruturando dados provenientes de diversas fontes e formatos integrando-os em bases de dados georreferenciados que permitem obter, armazenar, atualizar, manipular e analisar informação cartográfica e alfanumérica espacialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos; e) Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração, através da criação de soluções e aplicações de localização, recolha e reporte de dados

geográficos; disponibilizar informação geográfica na plataforma de informação geográfica dos SMAS de Leiria, com o objetivo de auxiliar o funcionamento das diferentes unidades orgânicas, para registo, arquivo, consulta e apoio à decisão; disponibilizar a informação geográfica relevante para o público em geral na página da internet dos SMAS de Leiria, coordenando com os responsáveis pela gestão do sítio a estruturação da informação; f) Acompanhar os processos de contratualização de novos levantamentos aerofotogramétricos, aquisição de cartografia e de outros conteúdos ou serviços de informação geográfica ou relacionados com esta; g) Colaborar com entidades externas nas diversas solicitações relacionadas com informação geográfica; h) Apresentar novas soluções tendo por base a evolução inerente aos SIG., nos termos do regime jurídico aplicável.

a) Local de trabalho: localiza-se no Serviço SIG e Cadastro da Divisão de Planeamento e Projeto, abrangendo a área do Concelho;

b) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado;

2. Modalidade de mobilidade:

a) Modalidade: Mobilidade interna na categoria;

b) Posicionamento remuneratório: O devido na situação jurídico-funcional de origem;

3. Requisitos de admissão:

3.1. Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com integração na carreira e categoria de técnico superior, e exercício de funções na área de geografia;

3.2. Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura na área de Geografia, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

3.3. Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP;

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

4. Método de seleção:

Entrevista profissional de seleção (EPS):

a) Parâmetros a avaliar:

i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento;

ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;

iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e autoconfiança e integração.

b) Duração: aproximada de 20 minutos;

c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o

resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar:  $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$ .

- Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

#### 5. Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valorização têm preferência na ordenação final, os candidatos que possuam experiência em:

a) Sistemas de Informação Geográfica, designadamente na área de atuação dos SMAS Leiria (Água e Saneamento);

b) Ordenamento do Território e Desenvolvimento.

#### 6. Trâmites do procedimento:

- Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Planeamento e Projeto;

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade;

- A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede;

- A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado.

#### 7. Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

i) Presidente: O Diretor-delegado de administração: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.

ii) Vogais efetivos: A Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto, em regime de substituição: Eng.ª Teresa Paula da Silva Mariano e o Técnico Superior, Dr. Telmo Alexandre Ferreira Brás.

iii) Vogais suplentes: O Chefe de Divisão de Exploração, em regime de substituição, Eng.º Marco António Amorim Aguiar e o Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização, em regime de substituição: Eng.º Luis Miguel Junqueira Martins.

O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

#### 8. Apresentação das candidaturas:

8.1. Prazo: 7 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

#### 9 - Formalização das candidaturas:

9.1 A candidatura deverá ser formalizada em suporte eletrónico remetida para [geral@smas-leiria.pt](mailto:geral@smas-leiria.pt), através do preenchimento de formulário tipo destes Serviços Municipalizados, disponível no sítio da internet dos SMAS de Leiria ([www.smas-leiria.pt](http://www.smas-leiria.pt)), de utilização obrigatória, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

9.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos:

9.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição de República Portuguesa refere-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

10. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

Serviços Municipalizados de Leiria, 27 de novembro de 2020.

O Diretor-delegado de administração

Leandro Miguel Gomes de Sousa.

---

[← Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[^ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

[Bolsa de Emprego Público](#)

---

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

---

### Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.9.6 de 2020-11-10 @ 265

---